

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Nº do Termo Aditivo: 001/2008 - 1º Aditivo de Prazo
Nº da Carta Convite: Nº 235/2007 - Processo 2007/370484
Objeto: O presente Convite tem como objeto a construção de um trapiche em concreto armado na Vila de Quianduba - Município de Abaetetuba-PA

Valor do Contrato Original: R\$ 149.798,50

Modalidade da Licitação: Carta Convite

Partes: SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-090 / CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA. - CNPJ. 04.864.470/0001-54

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo

Data da Assinatura: 20-03-2008

Vigência: 120 (cento e vinte) a contar de 20-03-2008 à 18-07-2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

Aditivos Anteriores: N.T

Endereço do Contratado e CEP: Trav. Barão do Triunfo, 3215-Marco- CEP: 66093-050

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço: nº 002/2008-D.T.H. - Processo: 2007/431918

Partes - SETRAN - CNPJ - 04.953.717/0001-09 / HIDROTOPBEL Serviços Hidrográficos e Top - CNPJ - 08.578.660/0001-66

Objeto: Confeções e instalações de bóias flutuantes e reparos na sinalização fixa na ponte Enéias Pinheiro (Ponte do Outeiro)

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº 269/2007

Valor: R\$ 101.873,49

Prazo: 20 (vinte) dias corrido

Vigência: 21/05/2008 à 10/06/2008

Data: 21/05/2008

Ordenador: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de Transportes.

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do dia 29/05/2008, referente ao EXTRATO DE CONTRATO:

Nº CONTRATO: 235/2007

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite

PARTES: SETRAN-CNPJ-04.953.717/0001-09/CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA-CNPJ-04.864.470/0001-54

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: 20/03/2008 a 18/07/208

VALOR: R\$ 149.798,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26784100315960000

FONTE DE RECURSO: Federal

FORO: Comarca de Belém

DATA ASSINATURA: 20/03/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VALDIR GANZER- Secretário de Estado de Transportes

ENDEREÇO DO CONTRATO E CEP: Trav. barão do triunfo, 3215-Marco-CEP. 660093-050

COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: S/N

Partes: COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A PARÁ SEGURANÇA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA 24 h ININTERRUPTAS.

Valor: R\$ R\$ 23.547,00

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.888/93 E SUAS ALTERAÇÕES

Data da Assinatura: 02/06/2008

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN

PORTARIA

PORTARIA Nº 026/2008-CIDS - 29/05/2008

A COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor SALOMÃO RIBEIRO FILHO, identificação funcional nº3244537, portador do CPF: 098.659.692-20, ocupante do cargo de Assessor Administrativo. A despesa correrá por conta de recursos do tesouro do Estado e terá a seguinte classificação orçamentária.

76101.04.122.0125.4534.339030 - R\$-3.000,00 - Material de Consumo

76101.04.122.0125.4534.339039 - R\$-1.000,00 - Serviços prestados - Pessoa Jurídica

Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHHEIN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 14/2008

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Centro de Integração Empresa-Escola CIEE

Objeto: Operacionalização de atividades conjuntas para a realização de programas de Estágios de Estudantes em conformidade com a Resolução nº.17.484 desta Corte de Contas.

Valor: R\$ R\$-6.125,00 (global)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 29/05/2008

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando Coutinho Jorge

ERRATA DA NOTA DE EMPENHO 2008NE00927

NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE00927 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31.178 DE 29/05/2008

ONDE LÊ-SE - PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LEIA-SE - PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E J.L.R. ARAÚJO COM. E SERVIÇOS - EPP

ORDENADOR RESPONSÁVEL - FERNANDO COUTINHO JORGE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº441/08/4ªCONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº200712112-00)

De Retificação.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM; item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, do Regimento Interno desta Corte, considerando vício insanável existente, **retifica o Edital de nº 302/08/4ªCONTROLADORIA/TCM**, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de nº 31177, no dia 28/05/2008 (1ª Publicação), onde se lê: **Referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, leia-se, referente à denúncia relativa aos exercícios de 2006 e 2007, protocolada neste Tribunal**, mantendo os demais termos do referido edital. Belém, 29 de maio de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de junho de 2008, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processos nºs 310011997-00 - 200303840-00

Responsável: Benedita Cecília Palheta Pereira

Origem : Prefeitura Municipal de Gurupá

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Resolução nº 6.705/TCM, de

de 23.04.2002, exercício financeiro de 1997

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processos nºs 0240021999-00 - 200109663-00 - 200405371-00

Responsável : Vereador Carlos Alberto de Souza Sampaio

Origem : Câmara Municipal de Castanhal

Assunto : Recurso de Reconsideração interposto contra a

decisão deste Tribunal, Acórdão nº 11.285, de

20.03.2003, exercício financeiro de 1999

Relator : Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processos nºs 0084012002-00 - 200706871-00

Responsável : Lenice Silva Antunes

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de

Ananindeua

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Acórdão nº 13.908/TCM, de

17.11.2005, exercício financeiro de 2002

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

04) Processos nºs 140102000-00 - 200702758-00

Responsável : Moisés Moreira dos Santos (período de 02.02

a 31.12.2000)

Origem : Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura

de Belém - SECON/PMB

Assunto : Recurso de Revisão interposto contra a decisão

deste Tribunal, Acórdão nº 14.935/TCM, de

31.08.2006, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro Aloísio Chaves

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, em 29 de maio de 2008.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAL NOTIFICAÇÃO 098 A 127/2008

EDITAL Nº 098/08

(PROCESSO Nº 0870022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Jeová Dourado de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeová Dourado de Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.047,50 (sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 099/08

(PROCESSO Nº 1090022000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldemir Ferreira da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldemir Ferreira da Cruz**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, referente ao exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 24.207,00), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de maio de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 100/08

(PROCESSO Nº 150022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edivar Solon da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edivar Solon da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Benevides, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 406.030,05 (quatrocentos e seis mil, trinta reais e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgado em débito, e R\$ 10.099,16